



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

### ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.10270/2024

Na publicação do dia 30/07/2025, referente ao Termo Aditivo do Contrato no 1.10270/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E A SR<sup>a</sup>. SANDRA MARA VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.10270/2024, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCrita:

#### ONDE SE LÊ:

[...]

**“CLÁUSULA SEGUNDA** - “Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2025 e findando-se em **02 de fevereiro de 2025**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 010270/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.”

#### LEIA-SE:

[...]

**“CLÁUSULA SEGUNDA** - “Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2025 e findando-se em **02 de fevereiro de 2026**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 010270/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.”

#### JUSTIFICATIVA:

A presente errata se justifica no equívoco na digitação na data da vigência do Termo Aditivo.

Castelo-ES, 05 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES